



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS DA PRAÇA DA BÍBLIA

- Objeto: Praça Da Bíblia.
- Local: Praça Da Bíblia, Bairro São José, Santo Antônio do Monte - MG.
- Área Construída: 2.650,64m².
- Responsável Técnico: Luís Fernando De Oliveira – Engenheiro Civil
CREA/MG:171572/D
- Data base orçamento: outubro 2025.
- Referência de preços: SINAPI – agosto 2025, SEINFRA julho 2025.

Em todas as partes desta Praça, onde couber, deverão ser verificadas as normativas prescritas na Lei 15.426 de 03/01/2005, e NBR 9050/04, no aspecto de acessibilidade para pessoas portadora de deficiência física, novas rampas deverão possuir as características indicadas no projeto e nas normativas acima.

OBJETIVO:

O objetivo do presente documento é estabelecer os critérios, procedimentos, requisitos e exigências gerais a serem adotadas na execução da Praça da Bíblia.

A execução dos serviços obedecerá às presentes especificações, às exigências da ABNT e às instruções emanadas da FISCALIZAÇÃO, QUE SERA FEITA PELA Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, ou através de preposto indicado previamente.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do projeto, esta será efetuada pela CONTRATADA (Empreiteira) e submetida à aprovação da CONTRATANTE (Prefeitura Municipal) junto ao RT.

A CONTRATADA manterá na obra profissionais habilitados de acordo com a demanda necessária, técnicos, mestres de obra, operários e funcionários em número e grau de especialização compatíveis com a natureza dos serviços e o cronograma de obra.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

Deverá manter em seu escritório de obra todas as plantas, especificações e demais documentos de projeto para consulta, a qualquer tempo, de seu preposto e da FISCALIZAÇÃO.

Nenhum serviço que não esteja projetado, especificado e orçado deverá ser executado sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, exceto em eventuais emergências e quando necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal em trabalho na mesma.

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pela CONTRATANTE diretamente ou através de preposto indicado previamente, não eximindo a CONTRATADA de qualquer responsabilidade sobre os serviços executados.

A CONTRATADA será a única responsável por danos que possam ser ocasionados à propriedade e suas vizinhanças, veículos e pessoas.

Os preços contratuais incluem todos os custos necessários ao perfeito cumprimento do Contrato, inclusive o fornecimento, no local da obra, de todos os materiais necessários, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos de proteção individual e de segurança, seguros, impostos e taxas.

PROJETO

As obras deverão obedecer rigorosamente ao projeto (plantas, cortes, elevações, detalhes construtivos e todas as especificações apresentadas nele e complementadas neste memorial descritivo) e aos demais elementos que a FISCALIZAÇÃO venha a fornecer.

Eventuais modificações no projeto devem ser efetuadas ou aprovadas pelo RT. Em caso de divergências entre elementos do projeto, serão seguidos os seguintes critérios:

- Divergências entre as cotas assinaladas e as suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras;
- Divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala;
- Divergências entre elementos não incluídos nos dois casos anteriores, prevalecerão o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, para cada caso.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

- **Fiscalização**

A execução do contrato será inspecionada e supervisionada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, ou por um representante por ela designado, que terá autoridade para aceitar ou rejeitar qualquer trabalho executado, material ou equipamento bem como qualquer fator inerente a execução dos serviços.

No caso de rejeição de um trabalho já executado este deverá ser refeito às custas da CONTRATADA. Os ensaios de campo serão efetuados sob a direção da FISCALIZAÇÃO, com as custas a cargo da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá remover imediatamente do canteiro ou de qualquer outro local de uso, bem como refazer o trabalho recusado pela FISCALIZAÇÃO logo que notificada por escrito.

SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO.

A CONTRATADA deverá observar a legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

A CONTRATADA será a única responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos Equipamentos de proteção Individual - E. P. I. - de acordo com a Legislação vigente.

DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS

1. Placa de Obra Padrão Contratante

Fornecimento de placa de obra conforme especificação padrão cedida pelo setor de engenharia desta prefeitura, na qual constará obrigatoriamente data de início e prazo de execução e o valor contratado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

2. Pintura

As pinturas como dito anteriormente serão na calçada de pedra portuguesa à base de resina acrílica, o meio fio e molduras de jardim receberão pintura na cor branca (caiação). O coreto receberá 3 demãos de pintura na cor preto (esmalte sintético fosco) incluindo toda a estrutura e as telhas (dois lados) aplicadas no pressurizador. A Aplicação da pintura deve obedecer aos preparos necessários de superfície: lixa, limpeza, aplicação de selador, aplicação de fundo preparador e fundo ante ferrugem para as superfícies de metal.

3. Instalações elétricas

Será executado novas instalações elétricas para abastecer as novas luminárias e o coreto. A partir do centro do coreto deverá prever as ramificações de eletrodutos indicados no projeto rumo ao QDC. Os novos postes e luminárias de jardim deverão se interligar ao eletroduto mais próximo das luminárias existentes, e poderão compartilhar o mesmo circuito de iluminação das mesmas. É importante verificar as passagens dos eletrodutos das tomadas do coreto e iluminação antes da execução do piso em concreto do coreto e das áreas próximas pois não será aceito retoques ou emendas neste piso por falta de atenção durante a execução. O interruptor de iluminação do coreto poderá ser substituído pelo disjuntor.

4. Diversos

LUMINÁRIAS: Todos as luminárias existentes serão mantidas e novas luminárias de estilo “jardim” serão instaladas. Na área próxima ao coreto estão previstas “luminárias simples” de uma lâmpada. As lâmpadas deverão obedecer a temperatura de cor ‘branco quente’ e as luminárias todas na cor preta. As luminárias serão locadas conforme o projeto e instaladas no piso preferencialmente por chumbadores direto no concreto.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

CORETO: O coreto deverá ser pré construído fora do canteiro de obra da praça. As peças pré construídas serão 'juntadas' no local obedecendo ao esquema de montagem constante no projeto. Atenção especial aos respingos de solda e pintura na área de piso acabado. Por se tratar de uma peça artística o RT deverá ser consultado no caso de qualquer dúvida ou desconformidade no projeto, execução, montagem e acabamento. O detalhamento do projeto enriquece este memorial e deve ser seguido rigorosamente em cada etapa e procedimento salvo quando receber orientação contrária do RT ou da Contratante.

MATERIAIS A EMPREGAR

Todos os materiais a serem empregados na construção deverão satisfazer às presentes especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os materiais para esta obra não serão heterogêneos em seus elementos construtivos.

- **ÁGUA :** Será empregada água limpa, isenta de teores prejudiciais de sais, óleos, ácidos e substâncias orgânicas.
- **AREIA:** A areia a ser empregada nas argamassas e concreto será quartzosa pura, isenta de substâncias orgânicas e sais deliquêscientes, apresentará grãos irregulares e angulosos, será utilizada areia grossa lavada, nos concretos. Para argamassa de assentamento de alvenaria e para o revestimento será de granulação média, lavada, peneirada e bem clara.
- **ARGAMASSA:** Será preparada em locais próprios, sobre tablado de madeira (amassadeira), sendo vedado seu preparo no terreno natural. Serão observadas, rigorosamente, as dosagens especificadas, utilizando-se caixote medida padrão. A mistura dos elementos será feita a seco, somente sendo adicionada água após se obter uma mistura perfeitamente homogênea. A água será adicionada aos poucos, à medida que forem sendo misturados aos demais elementos.

TRAÇOS: Serão utilizados os seguintes traços, de acordo com sua finalidade:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

MATERIAL ELÉTRICO

- Buchas e Arruelas: Serão de ferro galvanizado, com roscas perfeitas e isentas de rebarbas.
- Caixas Estampadas: Serão de chapas de ferro nº 18, galvanizadas ou esmaltadas a quente, com “orelhas” inteiriças, permitindo a retirada dos “tostões” sem danificar as caixas.
- De passagem: Serão de chapas de ferro nº 18, galvanizadas ou esmaltadas a quente, tendo entradas padronizadas por meio de “tostões”. Caixa com dimensões acima de 20x20 cm, inclusive terão portas com trinco.
- Condutores: Serão dos tipos aprovados pela ABNT e DNIG de cobre, de têmpera mole, com bitolas constantes dos projetos.
- Embutidos: Serão com isolamento plástico para 750w, à prova de fogo, tanto a fios, como os cabos.
- Disjuntores Termomagnéticos: Monopolares para 110v, e bipolares ou tripolares para 220v.
- Eletroduto PVC rígido-Marca Tigre-Amanco ou similar: Deverão ter paredes de espessura uniforme, com roscas perfeitas e isentas de rebarbas. Usados nas instalações internas e subterrâneas, e/ou paredes. PVC flexível (mangueira lisa) usados internamente sobre o forro, laje e/ou paredes em trecho retilíneo. Estes eletrodutos não farão curvas, devendo estas ser de PVC rígido.
- Tomadas: Serão de embutir, tipo universal, com capacidade para 15 A em 110V/220V, em corpo de plástico.
- Luminárias e lâmpadas do coreto: Conforme as especificações no projeto.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Engenharia

DISPOSIÇÕES GERAIS

Medição

A medição do serviço somente será efetuada após a conclusão dos serviços podendo ser feito parcelamentos fiscalizados pelo departamento de engenharia, e desde que estejam de acordo com as presentes especificações técnicas.

Pagamento

Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais em conformidade com os critérios de medição definidos no item anterior.

Limpeza Final das Obras

Após conclusão das obras, a EMPREITEIRA deverá efetuar uma limpeza final em todas as áreas de implantação dos serviços. Deverão ser demolidas todas as instalações físicas do canteiro de obras, se houver.

Santo Antônio do Monte, 02/10/2025.

Luís Fernando De Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/MG 171.572/D